



ANEXO V

Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS (TRÊS LAGOAS)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA¹**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ²	Qualifica IFMS ³	Total de vagas				
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	14	7	2	1	37				
	Análise e Descrição de Línguas									
Estudos Literários	Historiografia literária: Recepção e Crítica	13								
	Literatura e Invenção: do local ao Universal									

¹ A Comissão de Seleção, em decorrência dos projetos aprovados e classificados, poderá fazer remanejamento de vagas entre as Áreas de Concentração, as Linhas de Pesquisa e os orientadores.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

³ As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

**1.2. DOUTORADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA¹**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Amplia Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ²	Qualifica IFMS ³	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	7	3	2	1	18
	Análise e Descrição de Línguas					
Estudos Literários	Historiografia literária: Recepção e Crítica	5				
	Literatura e Invenção: do local ao Universal					

¹ A Comissão de Seleção, em decorrência dos projetos aprovados e classificados, poderá fazer remanejamento de vagas entre as Áreas de Concentração, as Linhas de Pesquisa e os orientadores.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

³ As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol. **A proficiência do Curso de Doutorado não pode ser a mesma do Mestrado.**

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);



c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa.

e) Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, somente para candidatos do doutorado.

4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.

5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	x	x	07/07/2025	08/07/2025	09 e 10/07/2025	11/07/2025
Análise do pré-projeto	x	x	14/07/2025	15/07/2025	16 e 17/07/2025	18/07/2025
Defesa do pré-projeto	x	x	21/07/2025	22/07/2025	23 e 24/07/2025	25/07/2025
Análise de currículo		x	22/07/2025			
Nota Final						

5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

6.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente**, no Câmpus de Três Lagoas da UFMS (Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Três Lagoas/MS – 79613-000), e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

6.2. A prova terá a duração de 4 horas, **será presencial e se realizará das 8h até às 12h** no dia especificado no cronograma do item 5.1.2.

6.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

6.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

6.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

6.6. As referências bibliográficas sugeridas servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.

6.7. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

6.8. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.



- 6.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.10. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

I. Área de Concentração: Estudos Linguísticos

- AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- BATISTA, Ronaldo de Oliveira. *Introdução à Historiografia da Linguística*. São Paulo: Cortez, 2013.
- BORGES NETO, J. *Ensaios de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. I Objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.
- FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. II Princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2008.
- FROMKIN, V. et al. *Linguistics: an introduction to linguistic theory*. Oxford: Blackwell, 2000.
- JACKENDOLL, R. *Foundations of Language*. Oxford: University Press, 2002.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.
- PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Clraluz, 2006.
- RADFORD, A. et al. *Linguistics: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.
- RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). *A linguística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.
- ORLANDI, E. P. *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002

II. Área de Concentração: Estudos Literários

- BERARDINELLI, Alfonso. *Da poesia à prosa*. Trad. Maria Betânia Amoroso e Maurício Santana Dias. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- CALVINO, Italo. *Por que ler os clássicos*. Trad. Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- COMPAGNON, A. *Os cinco paradoxos da modernidade*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo F. Santiago e Eunice D. Galery. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1996.
- COMPAGNON, A. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.
- ECO, Umberto. *Sobre os espelhos e outros ensaios*. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- ECO, Umberto. *Seis passeios pelos bosques da ficção*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- PERRONE-MOISÉS, Leila. *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- HAMBURGUER, Michael. *A verdade da poesia*. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007.
- KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno*. Bauru/SP: EDUSC, 2001.
- PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 7.1.1. Título do Pré-Projeto;
- 7.1.2. Nome do candidato;
- 7.1.3. Área de Concentração;
- 7.1.4. Linha de Pesquisa;
- 7.1.5. Indicação de orientador;
- 7.1.6. Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado
- 7.1.7. Introdução (Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);



- 7.1.8. Justificativa (Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc. Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);
- 7.1.9. Objetivos (Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis);
- 7.1.10. Fundamentação teórica (Texto dissertativo indicando o referencial teórico (revisão e análise das teorias, conceitos, estudos e autores) relevante sobre o tema proposto. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);
- 7.1.11. Procedimentos metodológicos (Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT);
- 7.1.12. Cronograma de execução (24 meses para Mestrado e 48 meses para o Doutorado)
- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

- 7.3. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 7.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 7.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00



Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

- 8.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 8.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 8.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 8.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 8.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 8.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 9.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 9.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 9.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 9.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 9.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 9.6. Não há limites de pontuação para todos os itens da tabela de pontuação de currículo, mas há limite de pontuação para cada grupo.
 - 9.6.1. Nos grupos Atividade de Ensino, Atividade Extra-Curricular e Bolsa de Estudos, a contabilização máxima de pontuação é 1,0.
 - 9.6.2. No grupo Produção Intelectual, a pontuação máxima contabilizada é 7,0.
 - 9.6.3. Em cada grupo, portanto, serão descartados o resultado de eventuais pontuações excedentes.
- 9.7. A pontuação do currículo, após aplicada a fórmula a ele relacionada, terá como valor máximo 10,0 pontos. Esse valor, ao ser adicionado à média oriunda das etapas anteriores $(PE+AP+DP)/3$, não poderá elevar a nota do Resultado Final do candidato acima de 10,0 pontos.
- 9.8. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

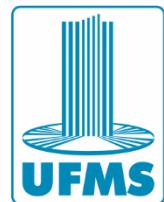
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.
Candidato:
Curso: () Mestrado () Doutorado
Área de Concentração: () Estudos Linguísticos () Estudos Literários
Linha de Pesquisa: () Estudos do Texto e do Discurso () Análise e Descrição de Línguas
() Historiografia Literária: recepção e crítica () Literatura e Invenção: do local ao Universal



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



1. ATIVIDADE DE ENSINO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Professor de ensino superior – Permanente/Voluntário/Substituto	Por ano	0,50	2,00	1,00		
Total 1				1,00		
2. ATIVIDADE EXTRA-CURRICULAR	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
2.1 - Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	Por semestre completo	0,50	sem limite	sem limite		
2.2 - Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	Por semestre completo	0,50	sem limite	sem limite		
Total 2				1,00		
3. BOLSA DE ESTUDOS (POR SEMESTRE COMPLETO)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
3.1 - Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	Por semestre completo	0,50	2,00	1,00		
3.2 - Iniciação científica Bolsista/Voluntário	Por semestre completo	0,50	2,00	1,00		
3.3 - PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica	Por semestre completo	0,50	2,00	1,00		
Total 3				1,00		
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL						
4.1 Participação em eventos						
4.1.1 Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Palestrante	Por palestra	1,00	sem limite	sem limite		
Apresentação de Trabalho Oral	Por trabalho	0,50	sem limite	sem limite		
Apresentação de Trabalho Poster	Por trabalho	0,50	sem limite	sem limite		
Ouvinte	Por atividade	0,20	sem limite	sem limite		
4.1.2 Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL



Palestrante	Por palestra	1,50	sem limite	sem limite		
Apresentação de Trabalho Oral	Por trabalho	1,00	sem limite	sem limite		
Apresentação de Trabalho Poster	Por trabalho	1,00	sem limite	sem limite		
Ouvinte	Por atividade	0,50	sem limite	sem limite		
4.1.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Palestrante	Por palestra	2,00	sem limite	sem limite		
Apresentação de Trabalho Oral	Por trabalho	1,50	sem limite	sem limite		
Apresentação de Trabalho Poster	Por trabalho	1,50	sem limite	sem limite		
Ouvinte	Por atividade	1,00	sem limite	sem limite		
4.2 Organização de evento	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Estaduais ou Regionais do País	Por evento	1,50	sem limite	sem limite		
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	Por evento	3,00	sem limite	sem limite		
Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)	Por evento	6,00	sem limite	sem limite		
4.3 Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES, (Referente Qualis)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Artigos completos em periódico Qualis A1	Artigo	3,00	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis A2	Artigo	2,00	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis A3	Artigo	1,50	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis A4	Artigo	1,00	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis B1	Artigo	0,50	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis B2	Artigo	0,40	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis B3	Artigo	0,30	sem limite	sem limite		
Artigos completos em periódico Qualis B4	Artigo	0,20	sem limite	sem limite		
Livro Autoral	Livro	4,00	sem limite	sem limite		



Livro (Organização)	Livro	3,00	sem limite	sem limite		
Capítulo de Livro	Capítulo	2,00	sem limite	sem limite		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	Trabalho	0,50	sem limite	sem limite		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	Trabalho	1,00	sem limite	sem limite		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	Trabalho	2,00	sem limite	sem limite		
Total 4					7,00	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO					10,00	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

10. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 10.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 10.2. A pontuação do currículo, após aplicada a fórmula a ele relacionada, terá como valor máximo 10,0 pontos. Esse valor, ao ser adicionado à média oriunda das etapas anteriores $(PE+AP+DP)/3$, não poderá elevar a nota do Resultado Final do candidato acima de 10,0 pontos.
- 10.3. Em caso de empate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que
 - a) obtiver a maior pontuação na análise de pré-projeto;
 - b) obtiver maior pontuação na arguição e defesa do anteprojeto de pesquisa;
 - c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
 - d) obtiver maior pontuação na análise de currículo.
- 10.4. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = [(PE + AP + DP)/3] + AC$$

Legenda:

R = Resultado Final

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

11. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 11.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: secppgletras.cptl@ufms.br.
- 11.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://cptl.ufms.br/pptgletras/>.